

INFORMATIVO N.º 01/2023

Prezados (as),



O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS, vem por meio deste, **ESCLARECER** o que é **serviço contínuo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra** e de **serviço contínuo sem dedicação exclusiva**

de mão de obra.

Conforme o Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 401, II e III¹, a Administração pode contratar serviços que são contínuos ou não **i. COM dedicação exclusiva de mão de obra**, ou, **ii. SEM dedicação exclusiva de mão de obra**.

Dito isso, seguimos com as informações atinentes ao caso em tela, quais sejam:

1. O que são serviços **COM regime de dedicação exclusiva de mão de obra?**

São os **serviços** nos quais há **cessão de mão de obra** pela contratada, ou seja, se faz necessário que ela mantenha, em período integral e de forma **exclusiva**, funcionários à disposição da Administração, para que executem tarefas de seu interesse. Esse modelo de execução contratual requer, entre outros requisitos, que:

- a. Os empregados da contratada “x” fiquem à disposição nas dependências da

¹ **Art. 401.** A Administração Pública estadual poderá, na forma da lei e deste Regulamento, contratar, isoladamente ou em conjunto:

(...)

II - serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra;

III - serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra;

Fonte das Imagens: Google

Elaborado no dia 24.03.2023 pelo DCA/DOS em conjunto com a Chefia do DOS/SEAP

Departamento de Operações e Serviços - DOS

contratante para a prestação dos serviços;

- b. A contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e
- c. A contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

✓ NOTAS:

- ❖ Os serviços poderão ser prestados fora das dependências do órgão ou entidade, desde que não seja nas dependências da contratada e atendam aos requisitos exigidos nos itens “b” e “c”, mencionados anteriormente.
- ❖ Os serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra exigem maior controle na aferição das propostas (inclusive, com planilha de custos apropriada) e na fiscalização dos contratos, para evitar responsabilizações trabalhistas em detrimento da Administração Pública.

Exemplos de serviços desse tipo, de natureza prática e operacional, são: portaria, limpeza, vigilância, motorista, copa, entre outros.

2. O que são serviços **SEM** regime de dedicação exclusiva de mão de obra?

São os **serviços** realizados que não demandam que a contratada mantenha, em período integral e de forma exclusiva, os funcionários à disposição da Administração para realizar tarefas de seu interesse.

Departamento de Operações e Serviços - DOS

Exemplo didático é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Em uma pequena unidade administrativa, detentora de poucos aparelhos, na qual o serviço de manutenção será executado eventualmente, não faz sentido a disposição diária de um trabalhador da empresa terceirizada, que restará ocioso, pois a efetiva execução da atividade contratada será realizada, apenas, quando provocada a demanda. Já em uma unidade administrativa de maior porte, na qual existem dezenas ou centenas de aparelhos, a constante necessidade de manutenção pode tornar mais econômica e vantajosa a disposição de um ou mais trabalhadores da empresa, diariamente, no interior da organização pública.

Enfim, a opção pela disposição permanente do trabalhador fará com que um serviço, muitas vezes classificável como “sem” dedicação exclusiva de mão de obra, seja caracterizado como “com” dedicação exclusiva de mão de obra.

Departamento de Operações e Serviços - DOS

3. Tira-Dúvidas pelo FORMULÁRIO "Fale Conosco"

LINK de acesso ao formulário

<https://www.administracao.pr.gov.br/form/solicitacao-atendimento>

The screenshot shows the 'FORMULÁRIO "Fale Conosco"' interface. At the top, there is an orange header with the text 'FORMULÁRIO "Fale Conosco"'. Below this, a grey bar contains the text 'Formulário para solicitação de atendimento do Departamento de Operações e Serviços - DOS'. The main content area features a large '@' symbol in a red circle, followed by the text 'fale conosco' in a bold, lowercase font. Below this, there is a red arrow pointing to the right with the text 'CLIQUE no botão abaixo para iniciar o atendimento'. A blue button labeled 'Solicitação de atendimento' is positioned below the arrow. At the bottom of the form, there is a section for 'PRAZO DE RESPOSTA' and a link to a notice: 'Aviso 03_2023 - Divulgação - por parte da SEAP- do Formulário de Atendimento deste DOS'. A small asterisked note at the very bottom states: '* Podendo, conforme o caso concreto, ser necessário ligar ao demandante para ajuste de prazo, bem como a necessidade de marcar reuniões presenciais para os devidos esclarecimentos.'

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da SEAP/DOS/DCA, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>